PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Para crescer muito mais

Publicado em 12/11/2001

Wellington Lobo Valente
PROCURADOR GERAL

LEI Nº 4.222 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

Declara de Interesse Social a ASSOCIAÇÃO UNIÃO MUTIRÃO PARA TODOS.

A Câmara Municipal de Parauapebas aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a **Associação União Mutirão Para Todos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 09 de novembro de 2001.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita